

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, homologa o Resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.254, de 20 de agosto de 2026, páginas 107 a 108, e convoca para matrícula, referente ao Edital nº 017/2026 PGRN/UEMS, visando o preenchimento de vagas em fluxo contínuo como ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais, nível Mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no segundo semestre de 2026.

1. Da homologação do Resultado Final

1.1. O resultado final é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação $PF = [PCL + (PE \times 2)] / 3$, na qual PCL é a Pontuação do Currículo Lattes e PE é a Pontuação da Entrevista.

1.2. O nome do candidato aprovado e suas respectivas pontuações consta a seguir:

Candidato	PCL	PE	PF
ABDUL MAJID	10,0	7,17	8,11

2. Da convocação para matrícula

2.1. Está convocado para realizar matrícula no nível mestrado o candidato listado a seguir:

Candidato	PF
ABDUL MAJID	8,11

3. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

3.1. O candidato listado no item 2.1.1 deverá encaminhar ao e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS (pgrn@uems.br), no período de **08 a 11 de setembro de 2026**, os seguintes documentos em formato pdf (com exceção da foto):

Documentos para matrícula no MESTRADO:

- 01 (uma) foto no tamanho 3x4 recente, com fundo branco, em formato de imagem (JPEG, JPG ou PNG);
- Cópia do Passaporte válido;
- Cópia do Visto consular válido, compatível com a finalidade de estudos (quando exigível pela legislação brasileira), ou outro documento comprobatório de regularidade migratória;
- Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM); ou, quando ainda não emitida, protocolo de solicitação de registro migratório junto à Polícia Federal;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), o qual deve ser emitido junto à Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem do(a) candidato(a);
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Apólice de Seguro de Saúde Internacional, com cobertura para despesas médicas, internação, traslado médico e traslado de corpo (repatriação) durante todo o período de mobilidade/estudos;
- Requerimento de matrícula inicial, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a) (disponível na página PGRN (<https://www.uems.br/ppg/pgrn>), menu "EQUIPE PGRN", opção "Formulários").
- Formulário de dados cadastrais, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) (disponível na página PGRN (<https://www.uems.br/ppg/pgrn>), menu "EQUIPE PGRN", opção "Formulários").
- Diploma de graduação;
- Histórico de graduação completo (documento que contenha todas as disciplinas cursadas durante a graduação e o respectivo conceito/nota);

3.1.1. Caso o candidato ao nível Mestrado não apresente os documentos exigidos no item 3.1., alíneas "j" e "k", no dia da matrícula, deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.1.1.1. Após a efetivação da matrícula inicial, caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 (trinta) dias contados do início das atividades letivas do curso, o(a) discente terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.1.1.2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível Mestrado e que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de graduação por meio dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "j" e "k", ou por meio do disposto no item 3.1.1, perderá o direito à vaga.